



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº A2022020

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 018/2022PMPD

O MUNICIPIO DE PAU D'ARCO - PA, por intermédio do PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO (órgão) contratante), com sede no AVENIDA BOA SORTE, na cidade de Pau D'arco, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **34.671.016/0001-48**, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. FREDSON PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº2863484, PC/PA, inscrito no C.P.F. sob o nº 650.021.212-68, residente e domiciliado na Cidade de Pau D'Arco, Rua Antônio Pinheiro Cavalcante, S/N, CEP: 68.545-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº A2022020, processo administrativo n.º 028.2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA (TIPO C.B.U.Q. - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) A SER UTILIZADO NO REPARO DE VIAS E NO REPARO DA MALHA ASFÁLTICA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES PREFEITURA DE PAU D'ARCO/PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**, especificados nos itens do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 008/2022-PMPD, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



FB ENGENHARIA LOCAÇÃO E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim – CNPJ: 38.143.838/0001-07 - Endereço: RUA FRANKFURT, QD. 75, LT. 08, VALE DO SOL, RESIDENCIAL IPE - CEP: 68515000 - UF: PA – Município: Parauapebas/PA -Telefone: (94) 98198-0291 -- Representante Legal: Fredson Baia Lopes – CPF: 766.993.902-87 – Email: gerencia.fbengenharia@gmail.com

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	C.B.UQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) PARA APLICAÇÃO A QUENTE, DOSADO COM CAP 50/60, APLICAÇÃO IMEDIATA A UMA TEMPERATURA MÍNIMA DE 160°C, QUE PERMITE SUA APLICAÇÃO EM LOCAIS ÚMIDOS SEM PREJUÍZO DA SUA CONDIÇÃO DE TRABALHO, ESTABILIDADE, COE-SÃO E ADERÊNCIA. (ENTREGUE EM CAÇAMBA TRUCADAS E LONA-DAS, SENDO TODAS AS DESPESAS DE ENTREGA POR CONTA DA CONTRATADA. AS CAÇAMBAS DEVERÃO FICAR A DISPOSIÇÃO DAS EQUIPES DE ASFALTO DA SECRETARIA DE OBRAS DURANTE À APLI-CAÇÃO DA MASSA ASFÁLTICA NAS VIAS DA CIDADE.	CBUQ - FAIXA C	FB ENGENHARIA	1.614 t	R\$ 796,00	1.284.744,00
0002	ASFALTO DILUÍDO DE PETRÓLEO CM-30 - FORNECI-DAS EM TAMBORES E ENTREGUES NA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO, DESTINADO A IMPLIMAÇÃO. (INCLUSO ICMS + TRANSPORTE)	CM-30	PETROBRÁS	25.000 KG	R\$ 8,00	200.000,00
0003	EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (INCLUSO ICMS + TRANSPORTE). A EMULSÃO RR-2C SERÃO FORNECIDAS EM TAMBORES E ENTREGUES NA SECRETARIA DE OBRAS DO MU-NICÍPIO, COM DESTINAÇÃO DA PINTURA DE LIGAÇÃO	RR-2C	PETROBRÁS	18.000 KG	R\$ 6,60	118.800,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.603.544,00	

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

CNPJ: 34.671.016/0001-48
AV: BOA SORTE, S/Nº - CENTRO - PAU D'ARCO - FONE: (94)3356-8104/8105



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



- 5.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**
- 5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CNPJ: 34.671.016/0001-48

AV: BOA SORTE, S/Nº - CENTRO - PAU D'ARCO - FONE: (94)3356-8104/8105



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pau D'arco -PA, 15 de julho de 2022.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Representante legal do órgão gerenciador:

FREDSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Fornecedores Registrados:

FB ENGENHARIA LOCAÇÃO E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES EIRELI
CNPJ: 38.143.838/0001-07